



(FAMBAM), Osmar (FAMBAM), Solange (FAMBAM), Juliana (Sind. Rural), Robson (SICOMÉRCIO) e Inácio (SMPU) (total=07). Os seguintes membros deram a sua anuência à proposta apresentada: Léo Dias (SMPU), Jorge (SSMHIS), Anderson (FAMBAM), Rosemar (FAMBAM) (total=04). Se declaram impedidos ou se abstiveram os seguintes membros: Paula (PGM), Hélio (PGM) e Vera Lúcia (Nosso Vale) (total=03). Dessa forma, a proposta foi aprovada por unanimidade dos membros votantes presentes, não havendo nenhum voto contrário. Em seguida, o Secretário do Colegiado passou ao segundo assunto da pauta e recolheu os questionários referentes a “1ª Pesquisa sobre o Desempenho Urbano da Cidade de Barra Mansa”, entregues pela Secretaria de Meio Ambiente, pelo Sindicato Rural e pela FAMBAM. O Sr. Ademir (FAMBAM) informou que ainda faltou alguns questionários porém, disse que eles serão encaminhados antes da próxima reunião. A Sra. Vera Lúcia (Nosso Vale) solicitou um jogo de formulários para também distribuir a pessoas do seu segmento. Assim, o Secretário do Colegiado informou que estenderá o prazo para devolução até a próxima reunião dia 25/05. O Sr. Ademir (FAMBAM), informou que já constava nas redes sociais do Sr. Prefeito a assinatura do convênio citado no início da reunião e que isso valoriza muito a atuação da Secretaria de Planejamento e do CONPLAN. O Secretário finaliza ressaltando novamente a importância do Colegiado para o funcionamento adequado da Secretaria de Planejamento Urbano. A reunião foi encerrada às 16:53 h. Finalmente, para constar, eu, Inácio Lino Pereira – Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente, vai assinada por ele e por mim, sendo publicada em: <https://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/conselho-municipal-comunitario-do-plano-diretor-conplan/>, na data de 12/05/2022, onde permanecerá à disposição dos membros para consulta. Não sendo reportadas incorreções num prazo de 48 h, será considerada aprovada e será homologada por esta secretaria.x

Inácio Lino Pereira

Secretário do CONPLAN

Eros dos Santos

Presidente do CONPLAN

Original assinado e arquivado na SMPU. A Secretaria.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Conselho Comunitário do Plano Diretor – CONPLAN

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 11/05/2022 às 16:00 h

Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

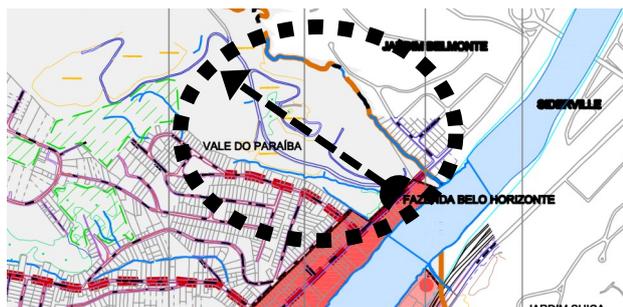
1.º andar do Centro Administrativo Municipal

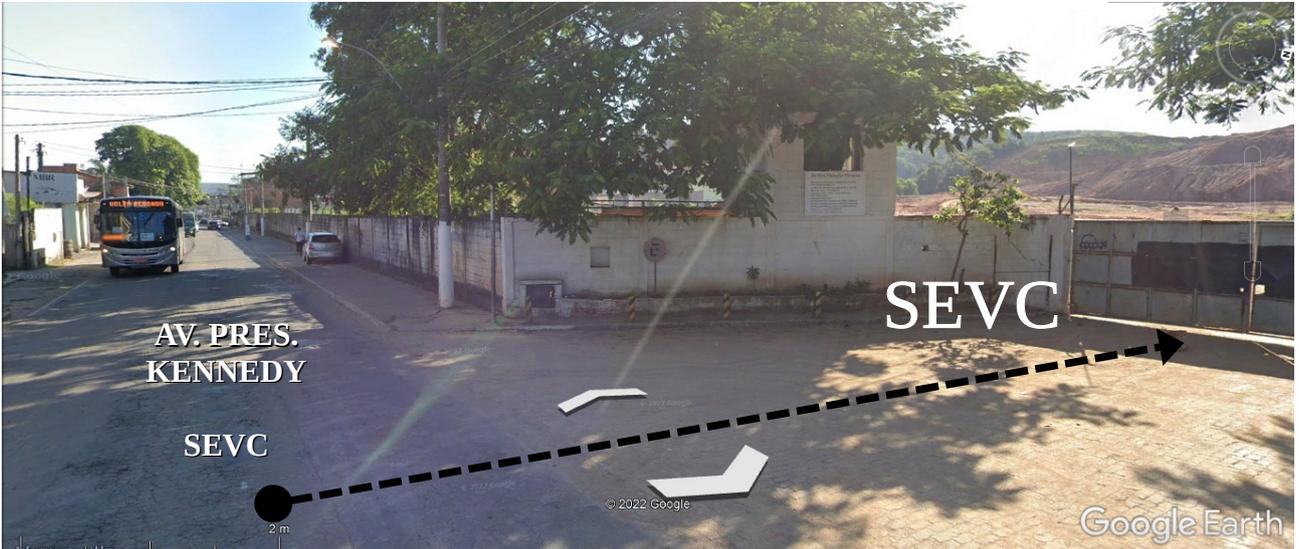
Pauta: a) conclusão da votação do zoneamento de logradouro público do Loteamento Reserva Floratta já aprovado anteriormente pela SMPU; b) recolhimento dos formulários da 1.ª Pesquisa Sobre o Desempenho Urbano de Barra Mansa; c) comentários sobre as dificuldades no preenchimento dos formulários.

PÁGINA DO CONPLAN NO SITE DA PREFEITURA

[www.barramansa.rj.gov.br/Órgãos/Conselhos/Conselho Comunitário do Plano Diretor](http://www.barramansa.rj.gov.br/Órgãos/Conselhos/Conselho%20Comunitário%20do%20Plano%20Diretor)

A) VOTAÇÃO NOMINAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO LOGRADOURO DE CONEXÃO DO LOTEAMENTO RESERVA FLORATTA COM A AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, COMO “SETOR ESPECIAL DE VIA COLETORA – SEVC:





ANEXO-III_TAB-ÍNDICES_V_1-1.pdf * - Foxit Reader

MBR - M ACROZONA BAIRROS RESIDENCIAIS							(6) EXCETO NAS ZCA I e II, QUE SERÁ DE 5,00 m
ZPRI - ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL	70	2	3	3	25		
ZPR2 - ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL 2	70	2	3	3	20		
MRPD - MACROZONA CORREDOR DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA							
ZCR1 - ZONA CORREDOR RODOVIÁRIO 1							
ZCR2 - ZONA CORREDOR RODOVIÁRIO 2	50	2	2	20 ⁵	30		
MEUQ - MACROZONA ÁREA DA EXPANSÃO URBANA QUALIFICADORA	70	2,5	3	3	10		▶ ATÉ REGULAMENTAÇÃO DO PLANO ESPECÍFICO
UAR - M ACROZONA ÁREAS RURURBANAS	70	2,5	3	3	10		▶ ATÉ REGULAMENTAÇÃO DO PLANO ESPECÍFICO
MCA - M ACROZONA CORREDORES DE ACESSO							
ZCA - ZONA CORREDOR DE ACESSO	70	4	6	3 ⁶	20		▶ TABELA ESPECÍFICA DO ANEXO III-A
MIT - MACROZONA INDUSTRIAL E TECNOLÓGICA							REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CADA SITUAÇÃO, COM APROVAÇÃO DO SETOR COMPETENTE DA SMPM
SETORES ESPECIAIS							
SEVC - SETOR ESPECIAL DE VIAS COLETORAS	70 ¹	3	4	3 ²	20 ³		▶ TABELA ESPECÍFICA DO ANEXO III-A
SERP - SETOR ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DA PAISAGEM	20	0,2	2	10	50		
SEEC - SETOR ESPECIAL DO ENTORNO DA CICUTA							▶ PLANO ESPECÍFICO
SELI - SETOR ESPECIAL UNIDADES URBANAS ISOLADAS	70	2,5	3	3	10		▶ ATÉ REGULAMENTAÇÃO DO PLANO ESPECÍFICO
ZEIS - ZONAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL							OBSERVAR OS ÍNDICES DA REGULAÇÃO URBANÍSTICA E DE PARCELAMENTO DO SOLO, ATENDENDO ESPECIFICAMENTE OS NÚCLEOS DE POSSE
							▶ LEI N.º 3.619 DE 06/12/2006

N.º de votos a favor: _____ N.º de votos contra: _____

→ A PROPOSTA FOI: () APROVADA () REJEITADA () MAIS INFORMAÇÕES

B) Recolhimento do questionário da “1.ª PESQUISA SOBRE O DESEMPENHO URBANO DA CIDADE DE BARRA MANSA”.

C) Comentários sobre as dificuldades de preenchimento dos formulários.